



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

1

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

## **ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**79ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

Data: 05/05/2009.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 15º andar - Bloco B.

Edital SCR-05/2009, de 02/04/2009, publicado no D.O.E. Eletrônico de 14/04/2009, Edição nº 1.641 (Jud.).

## **DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.**

## **Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete.

## **COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

## **I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

### **I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 13/03/1995, registrado até 17/12/2008, fl. 198-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 11/12/2007 - processo nº 0718/1997 (v. Anexo 5).

### **I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 01/07/1994, registrado até 07/07/2008, fl. 31.

### **I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	---	---	---
<b>unas</b> (rito ordinário)	30/07/2009	91	381
<b>instruções</b>	31/07/2009	92	167
<b>julgamentos</b>	30/06/2009	61	75
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	20/07/2009	81	102
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>350</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>161 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

01150.2003.079.02.00-9,	02245.2003.079.02.00-0,
02280.2003.079.02.00-9,	01125.2004.079.02.00-6,
02315.2005.079.02.00-1,	02850.2005.079.02.00-2,
00013.2006.079.02.00-0,	00418.2006.079.02.00-8,
00467.2006.079.02.00-0,	00500.2006.079.02.00-2,
01495.2006.079.02.00-5	

#### **a.1 - Processo nº 01150.2003.079.02.00-9**

Constatações: Audiência adiada sine die em 14/08/2003, fl. 58, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Adalberto Martins, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro Órgão. Em 16/08/2004, à fl. 236, foi deferido o sobrestamento do feito para aguardar ação de conflito de competência em trâmite na esfera Cível. Último andamento do processo data de 28/04/2009, fl. 257: notificação às partes para fornecer cópia do inteiro teor da decisão, após o trânsito em julgado.

Determinação: Não há.

#### **a.2 - Processo nº 02245.2003.079.02.00-0**

Constatações: Audiência adiada sine die em 04/03/2004, fl. 67, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Adalberto Martins para a expedição de Ofício ao Bradesco acerca dos depósitos efetuados pelas empresas. Último andamento do processo data de 03/04/2009, fl. 208: designação de audiência de julgamento para 15/05/2009.

Determinação: Não há.

#### **a.3 - Processo nº 02280.2003.079.02.00-9**

Constatações: Audiência adiada sine die em 11/02/2004, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Solange Aparecida Gallo Bisi, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro Órgão. Em 04/11/2004 foi expedida Carta Precatória Notificatória, fl. 54 com Certidão Negativa à fl. 58. À fl. 81, em 08/10/2007, consta petição do MP, requerendo que sejam oficiadas a DRF e o TER de Alagoas/AL para informarem sobre o paradeiro da Sra. Janeide de Vasconcelos. Último andamento do processo data de 24/04/2009, fl. 95: emissão de Ofício à 4ª VT/Maceió, encaminhando os autos da Carta Precatória para cumprimento de despacho.

Determinação: Não há.

#### **a.4 - Processo nº 01125.2004.079.02.00-6**

Constatações: Audiência adiada sine die em 18/08/2004, fl. 235, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva, tendo em vista a suspensão do feito nos termos do art. 104 da Lei nº 8.178/1990 do CDC, até que se defina a Ação Coletiva já noticiada na inicial. Último andamento do processo data de 22/09/2006, fl. 274: notificação ao autor para aguardar o trânsito em julgado da referida ação.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em  
05/05/2009

### **a.5 - Processo nº 02315.2005.079.02.00-1**

Constatações: Audiência adiada sine die em 22/11/2006, fl. 336, pelo Exmo. Sr. Juiz, Dr. Moíses Bernardo da Silva, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Em 21/06/2007, à fl. 345, ocorreu a expedição de Carta Precatória para a realização de perícia. Autos vistos em correição em 02/10/2007. Último andamento do processo data de 26/02/2009, fl. 385 - vº: juntada da petição da 1ª ré, sob o nº de protocolo 221.011.

Determinação: Providenciar o andamento do processo com o cumprimento da determinação de fl. 382, de 28/08/2008.

### **a.6 - Processo nº 02850.2005.079.02.00-2**

Constatações: Audiência adiada sine die em 05/04/2006, fl. 18, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, tendo em vista a emissão de Ofício ao INSS para informar sobre os recolhimentos das contribuições previdenciárias. Em 27/03/2009 foi designada audiência de julgamento para 24/04/2009, fl. 50. Último andamento do processo data de 24/04/2009, fls. 61/66: intimação às partes da sentença publicada em 28/04/2009.

Determinação: Não há.

### **a.7 - Processo nº 00013.2006.079.02.00-0**

Constatações: Audiência adiada sine die em 30/10/2006, fl. 15, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Cleusa Soares de Araújo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Apresentação do laudo em 16/06/2008, fl. 41. Apresentação dos esclarecimentos em 13/04/2009, fl. 69. Último andamento do processo data de 27/04/2009, fl. 82: petição da ré, informando que ratifica as impugnações anteriormente apresentadas.

Determinação: Não há.

### **a.8 - Processo nº 00418.2006.079.02.00-8**

Constatações: Audiência adiada sine die em 26/10/2006, fl. 79, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Cleusa Soares de Araújo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 155, a reclamante requereu o sobrestamento do feito para 30 dias, o que foi deferido, tendo em vista a realização de exames médicos. Último andamento do processo data de 07/04/2009, fl. 158: petição da reclamante (sem despacho até a presente data), solicitando informações acerca dos exames a serem realizados na Rede Pública.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **a.9 - Processo nº 00467.2006.079.02.00-0**

Constatações: Audiência adiada sine die em 07/08/2006, fl. 20, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Cleusa Soares de Araújo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 99, consta em 24/04/2007, petição do perito, informando que o autor não compareceu na avaliação médica pericial. Em 15/05/2008, fl. 110, foi juntada aos autos a Certidão de Óbito do autor. Último andamento do processo data de 20/02/2009, fl. 123: petição do autor, requerendo a juntada das Certidões de Nascimento dos menores indicados.

Determinação: Não há.

### **a.10 - Processo nº 00500.2006.079.02.00-2**



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

Constatações: Audiência adiada sine die em 26/03/2008, fl. 173, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Letícia Neto Amaral, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Último andamento do processo data de 02/07/2008, fl. 180: ciência às partes da homologação do acordo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo, procedendo a juntada das petições que estão na contracapa dos autos: protocoladas sob os nºs 066.314, de 07/07/2008 e 0734.425, de 25/07/2008.

## **a.11 - Processo nº 01495.2006.079.02.00-5**

Constatações: Audiência adiada sine die em 30/10/2006, fl. 46, pela Exma. Sra. Juíza, Dra. Cleusa Soares de Araújo, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Apresentação do laudo em 08/10/2007, fl. 103 com respectivo despacho em 07/01/2008. À fl. 130 consta os esclarecimentos do perito em 22/10/2008. Último andamento do processo data de 24/04/2009, fl. 139: designação de audiência de julgamento para 29/05/2009 e notificação publicada em 28/04/2009.

Determinação: Não há.

## **II-b) Em fase de execução:**

01357.1996.079.02.00-3,	01078.1999.079.02.00-2,
01266.2001.079.02.00-6,	01338.2002.079.02.00-6,
01561.2002.079.02.00-3,	01143.2003.079.02.00-7,
00698.2005.079.02.00-3,	01186.2005.079.02.00-4,
00573.2006.079.02.00-4,	00726.2006.079.02.00-3,
01319.2006.079.02.00-3,	01343.2006.079.02.00-2,
01757.2006.079.02.00-1,	02424.2007.079.02.00-0

## **b.1 - Processo nº 01357.1996.079.02.00-3**

Constatações: À fl. 462, consta certidão do Oficial de Justiça em 10/10/2008. À fl. 464, consta notificação ao reclamante somente em 27/04/2009.

Determinação: Não há.

## **b.2 - Processo nº 01078.1999.079.02.00-2**

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Em 23/01/2008, fl. 293-vº, consta despacho ao Exequente para que se manifeste, em 20 dias, sob pena de arquivamento dos autos do processo.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos. Abrir novo volume de autos (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

## **b.3 - Processo nº 01266.2001.079.02.00-6**

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

## **b.4 - Processo nº 01561.2002.079.02.00-3**

Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O Sistema Bacen Jud não foi utilizado



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

como 1ª tentativa de constrição.  
Determinação: Não há.

### **b.5 - Processo nº 01143.2003.079.02.00-7**

Constatações: O Sistema Bacen Jud (não) foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

### **b.6 - Processo nº 00698.2005.079.02.00-3**

Constatações: À fl. 104, consta a apresentação dos cálculos do reclamante em 20/10/2008. À fl. 125, consta petição do reclamante, requerendo a homologação de cálculos em 12/01/2009. À fl. 196 consta notificação à reclamada para contestar os cálculos apresentados pelo reclamante em 04/03/2009, o que foi publicado em 06/03/2009. À fl. 129 consta petição do reclamante para homologar os cálculos em 14/04/2009. Em 19/04/2009 consta despacho para intimar Órgão Previdenciário. Verificou-se que até a presente data não Ofício.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

### **b.7 - Processo nº 01186.2005.079.02.00-4**

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

### **b.8 - Processo nº 00573.2006.079.02.00-4**

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

### **b.9 - Processo nº 01319.2006.079.02.00-3**

Constatações: À fl. 35, consta despacho com a finalidade de prosseguimento dos autos através da penhora *on line*. Verificou-se que até a presente data, não houve o cumprimento do referido despacho.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

### **b.10 - Processo nº 01343.2006.079.02.00-2**

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

## **II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

00421.1995.079.02.00-8, 01833.1996.079.02.00-6, 2958/1996

### **c.1 - Processo nº 00421.1995.079.02.00-8**

**Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

Cálculos da ré em 10/03/1999, fl. 302 (valor: R\$ 44.443,53).  
Manifestação do autor em 13/04/1999, fl. 308, impugnando os cálculos.  
Apresentação do laudo pericial em 18/02/2000, fl. 344. Perito: Caio Augusto Cardillo Guidon (valor: R\$ 136.646,29 - valor pedido de honorários: R\$ 2.152,35).  
Homologação dos cálculos em 25/02/2000, fl. 379 (valor: R\$ 136.646,29 - valor arbitrado de honorários: R\$ 2.100,00).  
Manifestação do autor em 01/03/2000, fl. 383, concordando com o laudo.  
Manifestação do réu em 15/03/2000, fl. 388, impugnando o laudo.  
Embargos à Execução foram processados em 05/04/2000, fl. 424.  
Intimação às partes em 05/10/2004, fl. 446, sobre a sentença exarada nos Embargos à Execução.  
Em 13/10/2004, fl. 452, consta Agravo de Petição interposto pela ré.  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 17/10/2006, fl. 493.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/04/2007, fl. 494.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/05/2007, fl. 496, informando sobre a expedição de novo Ofício Requisitório.  
Novo Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/07/2007, fl. 501.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, informando sobre a expedição do presente Precatório.  
Último andamento em 05/03/2008, fl. 516: devolução dos autos em carga pelo advogado do autor.  
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

### **c.2 - Processo nº 01833.1996.079.02.00-6**

**Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE**

**Qtde. de reclamantes: 17**

Constatações:

Cálculos do autor em 27/05/2004, fl. 249 (valor: R\$ 175.642,04).  
Manifestação do réu em 11/11/2004, fl. 259, impugnando os cálculos (valor: R\$ 157.036,80).  
Homologação dos cálculos em 11/07/2005, fl. 273 (valor: R\$ 80.077,11 + R\$ 76.959,16).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 04/11/2005, fl. 281.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 25/04/2006, fl. 283.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/05/2006, fl. 285, informando sobre a expedição do Precatório.  
Último andamento em 13/11/2006, fl. 293-vº: autos verificados em Correição.  
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo. A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

Corregedoria Regional).

### **c.3 - Processo nº 02958/1999**

**Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 25/07/2005, fl. 196 (valor bruto: R\$ 25.340,86 – valor líquido: R\$ 20.752,42).

Manifestação do réu em 19/09/2005, fl. 221, impugnando os cálculos (valor: R\$ 23.432,23).

Homologação dos cálculos em 26/07/2006, fl. 231 (valor: R\$ 14.153,32).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 25/04/2007, fl. 270.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/05/2007, fl. 273.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28/05/2007, fl. 276, informando sobre a formalização do Precatório.

Último andamento em 30/05/2007, fl. 279: Ofício da Presidência deste Regional, informando a inclusão do crédito no Orçamento de 2008.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

## **II - INFORMAÇÕES:**

**II-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 346.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 07.

Juiz Jair Francisco Deste: 04.

Juíza Patrícia Almeida Ramos: 01.

Juiz Rerison Stenio do Nascimento: 01.

Juíza Vanessa Cristina Pereira Salomão: 01

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

**II-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### **III - DETERMINAÇÕES:**

**III-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**III-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**III-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**III-d)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**III-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**III-f)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

### **IV - RECOMENDAÇÕES:**

**IV-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**IV-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.





## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

9

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

**IV-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**IV-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

### **V - CONCLUSÕES:**

#### **V-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs às 5ªs feiras. Vide, também, Anexo 1, item 3, observação desta Ata.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/2009, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	---	---	---
<b>unas</b> (rito ordinário)	30/07/2009	91	381
<b>instruções</b>	31/07/2009	92	167
<b>julgamentos</b>	30/06/2009	61	75
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	20/07/2009	81	102
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>350</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>161 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

#### **VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 07 processos nessa situação.

#### **VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 10 servidores do quadro e 02 estagiárias.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 4.585 processos em andamento na Vara, sendo 2.163 em fase de conhecimento e 2.422 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata. Vide, também, Anexo 1, item 10, observação desta Ata.

#### **VI-d) Andamento processual:**

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 31 dias para as unas (rito ordinário), 90 dias para as instruções, 56 dias para os julgamentos e 50 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **210 dias**.

#### **VI-e) Atendimento às Normas:**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

10

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Bety Roledo Hido  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

11

05/05/2009 **Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em

<b>VARA: 79ª</b>	<b>MUNICÍPIO: São Paulo</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 05/05/2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 24/04/2009</b>

## 1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>ADALBERTO MARTINS</b>	Desde	15/08/02
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	JANEIRO/09-CONV.TRT
Reside na sede da Vara?	SIM		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO</b>	Desde	02/09/08
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>JAIR FRANCISCO DESTE</b>	Desde	01/05/09
<b>Diretor</b>	<b>FILOMENA GENTIL</b>	Desde	18/04/06
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO/LETRAS
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>STELA GIORGIANI AMARAL</b>	Desde	29/10/07
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>ROBERTO CARLOS DA SILVA</b>	Desde	18/04/06
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Elaboração de sentenças de liquidação, Decisões de execução (EE, ET, etc), Embargos Declaratórios em Decisões de Execução		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
DEISE MOREIRA MARTINS CARNEIRO	TÉC.JUDICIÁRIO	15/08/02	-
SAMANTHA RODRIGUES BOLOGNA	ANALISTA JUDIC.	23/11/06	Licença Médica desde 22/04/09
FLÁVIA PAULA LOURENÇO D'AGUIAR	TÉC.JUDICIÁRIO	15/02/07	-
LUIS GUILHERME DE CAMARGO FERRAZ	TÉC.JUDICIÁRIO	08/03/07	-
JARBAS HADDAD NOVAES DE ANDRADE	ANALISTA ADM.	29/10/07	-
SUMAYA SEBA ACHIRI	TÉC.JUDICIÁRIO	07/01/08	-
JOSÉ LUIS DE SANTANA FILHO	TÉC. JUDICIÁRIO	21/02/08	-
DELMA APARECIDA FRANCO	ESTAGIÁRIA	26/05/07	-
PATRÍCIA NICKEL BORTHOLOMEU	ESTAGIÁRIA	13/06/08	-
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): <b>10</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): <b>02</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

## 1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	28.05.09	31
Iniciais		



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

12

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

Instruções	03.08.09	90
Julgamentos	30.06.09	56
<b>Soma</b>		<b>177</b>
Unas (rito sumaríssimo)	16.06.09	50
<b>OBSERVAÇÃO</b>	No mês de junho foram incluídos seis processos de rito sumaríssimo na pauta de audiências no período da manhã, a fim de diminuir o aprazamento. Eventualmente são agendados às sextas-feiras, dois processos para julgamento, que se encontravam "sine die" para realização de perícia, não adotando a Vara pauta de julgamento e, sim, o sistema "Encerra e Julga". Existem, ainda, processos com audiências de julgamento aprazadas, referentes às audiências realizadas pela MM. Juíza Substituta, bem como, pelo MM. Juiz Auxiliar. Na pauta da Vara são designadas uma ou duas audiências de instrução referentes aos processos que se encontravam, "sine die", para realização de perícia ou de processos que foram redesignados, quando da realização da audiência.	

### 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	-	13h50min	15min
Iniciais					-		
Instruções					-		
Julgamentos					-		
Sumaríssimo	5	5	5	5	-	13h00min	10min
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Às sextas-feiras, eventualmente, são marcados julgamentos (dois) de processos que estavam Sine Die ou houve deferimento de prazo para apresentação de razões finais (Prov. GP/CR 13/06). Normalmente são marcadas diariamente audiências de instrução designadas em processos que ficaram Sine Die para realização de perícia ou aguardando alguma providência requerida pelas partes. <u>AUXÍLIO PERMANENTE</u> No período de 01.04.09 a 19.06.09 a Vara conta com o auxílio permanente, com 12 audiências UNAS agendadas, no horário das 8h30 às 11h15min, de segunda a quinta-feira (pauta dupla).						

### 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	33
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	1
<b>OBSERVAÇÃO</b>	



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13

05/05/2009 **Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:** (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
NÃO HÁ	-	-

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:** (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
NÃO HÁ		

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
NÃO HÁ			

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
EDMAR DA SILVA	CONTÁBIL	R\$ 1.400,00
JAIR KIOCHI YAMAMURA	CONTÁBIL	R\$ 1.400,00
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CONTÁBIL	R\$ 1.400,00
LUIZ AUGUSTO DE CAMARGO BUENO	INSALUB./PERIC.	R\$ 1.400,00
MARCELO BALIAN	INSALUB./PERIC.	R\$ 1.400,00
OMAR CUNHA JÚNIOR	MÉDICO	R\$ 1.400,00
OSMAR GOUVEA XAVIER	MÉDICO	R\$ 1.400,00
SILMARA CABRAL	CONTÁBIL	R\$ 1.400,00
SIDNEY Y. MAGARIO	INSALUB./PERIC.	R\$ 1.400,00
PAULO BASSO	CONTÁBIL	R\$ 1.400,00
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTÁBIL	R\$ 1.400,00
SEBASTIÃO CINELLI	GRAFOTÉCNICO	R\$ 1.400,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2191	767
Cartas Precatórias	495	105
<b>SOMA</b>	<b>2686</b>	<b>872</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>12,11</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>89,24</b>	



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

14

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

### 10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2.163
Em fase de execução	2.422
<b>TOTAL</b>	<b>4.585</b>
OBSERVAÇÃO: Conforme reunião realizada em 07.05.09, as retificações referentes ao número de processos em fase de conhecimento, serão realizadas após o recebimento da lista, que será encaminhada por essa Corregedoria.	

### 11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	375	Abril/2009
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	15	Abril/2009
Processos pendentes de notificação	0	-
Processos pendentes de expedição de ofício	56	Março/Abril
Processos aguardando homologação de cálculos	85	Janeiro/Abril
Processos pendentes de expedição de mandado	171	Janeiro/Abril
Processos pendentes de expedição de carta precatória	22	Março/Abril
Processos pendentes de expedição de alvará	24	Abril/2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	11	Março/Abril
Processos a serem remetidos ao TRT	122	Março/Abril
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	306	Março/Abril
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	35	Março/Abril
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Tendo em vista o número reduzido de servidores, não é possível dar andamento a todos os serviços ao mesmo tempo, razão pela qual o vencimento do prazo é feito a cada dois ou três meses. O prazo foi vencido parcialmente até o mês de março/09. Observa-se, ainda, que o vencimento de prazo é feito, também, sempre que provocado pelas partes por meio de petição ou a pedido no balcão da Vara. Os processos com audiência adiada "Sine die" são acompanhados de perto pela Diretora, sendo encaminhados à conclusão sempre que necessário.		

### 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM, sempre respeitando o prazo do protocolo integrado



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

15

05/05/2009 **Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em

02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

16

05/05/2009 **Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em

10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	SIM, porém não é utilizado pela Vara o sistema e-desp; utilizamos o SINT e o AUD
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM





# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em 05/05/2009

17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	SIM, via diário oficial e, se negativa a devolução, com expedição de mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi realizada em 28/04/09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Tendo em vista que a Vara se encontra com menos dois servidores, os serviços apresentam certo atraso, haja vista que os serviços de grande volume, tais como baixa e remessa para o TRT precisam ser feitos em forma de mutirão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

18

**Ata nº 80** - Correição Ordinária realizada na 79ª VT/São Paulo, em  
05/05/2009

<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Nomeação de dois servidores, a fim de suprir a demanda dos serviços, com a maior brevidade possível, pois o quadro está incompleto, conforme mencionado no item acima. Ademais, um servidor da Secretaria encontra-se deslocado para realizar as audiências do período da manhã, além do que um servidor sempre se encontra em gozo de férias.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1- Comunicação entre os Sistemas SAP 1 e SAP 2; 2- Criação de mais uma verba de auxiliar de expediente; 3- Que ao efetuar a reposição de servidores, a Secretaria de Pessoal não observe tão-somente o número de servidores da Vara, mas a real condição de cada servidor que compõe a Vara, a fim de se evitar que em uma mesma Vara haja dois servidores ou mais que necessitem de acompanhamento médico, inclusive afastamento por licença médica.
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**FILOMENA GENTIL**  
Diretora de Secretaria

**VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO**  
Juíza do Trabalho em Exercício na 79ª Vara do Trabalho/SP